



Prova 03

2º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova final do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de EDUCAÇÃO VISUAL e do 2º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação.

Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

GRUPO I - 45 pontos - é constituído por um exercício prático de representação/composição plástica.

GRUPO II - 30 pontos – é por um exercício prático de proporção do rosto humano.

GRUPO III - 25 pontos O terceiro é constituído por um exercício de representação geométrica.



Prova 03

2º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março)

Material

Para a realização da prova o aluno deverá ser portador do seguinte material: lápis (mina HB / B), borracha branca, afia, régua 20 cm, compasso, papel cavalinho A3, material de pintura (lápis de cor / canetas de feltro), tesoura e cola. Não é permitido o uso de corretor.

No grupo I, o exercício será realizado em folha A3.

No Grupo II e III será realizado no enunciado.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

Critérios de classificação

Grupo I - O aluno deverá executar com correção, sentido estético e técnico, todas as fases do trabalho.

Deve fazer a adequação da resolução do exercício à proposta do enunciado.

Deverá revelar criatividade e rigor na construção da composição visual.

Grupo II- Desenhar com proporção um rosto humano.

Grupo III- Desenhar com rigor os traçados geométricos pedidos; Dominar os vários instrumentos de desenho técnico fornecidos.